



Santana de Parnaíba, 04 de Agosto de 2020.

CÓPIA

Ofício nº148/2020

SC – Sabrina Colela

Assunto: Tráfego de caminhões

Senhor Prefeito,

Sirvo-me deste expediente solicitar a Vossa Excelência, para que interceda junto a pasta pertinente, solicitando providências no controle do tráfego de caminhões, de alta tonelage, transitando pela Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues e Al. América, bairro Tamboré.

O Decreto em vigor nº 4.288/2019, estabelece a proibição no tráfego de caminhões e demais veículos pesados, com PBT superior a 15 toneladas, nas vias citadas e em demais logradouros do bairro.

Nos últimos meses, venho recebendo uma alta demanda de reclamações dos moradores, que residem no local, relatando o alto fluxo desses caminhões de grande porte e o barulho oriundo dessa circulação nas vias.

Os caminhões estão circulando durante todo o dia e o problema intensifica após as 22hs, avançando pela madrugada, certamente utilizando as vias como rota de fuga de pedágio, pois pelo porte dos veículos, não são das empresas que estão instaladas no local.

É necessário que seja realizado um planejamento, para intensificar operações dos agentes de trânsito e da Guarda Municipal no local, abordando esses veículos de grande porte que estão circulando livremente pelas vias, garantindo o cumprimento do Decreto, a segurança de todos que ali transitam e principalmente, a qualidade de vida dos moradores.



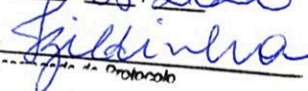
Como forma de atender o solicitado, peço que seja providenciado a previsão na contratação de mais agentes de trânsito, que possibilitará uma ação mais intensificada nas vias citadas, controlando esse tráfego de caminhões, além de contribuir para as demais operações nessas vias, como controle de estacionamento de veículos e do uso da ciclovia.

Certo de poder contar com a atenção corriqueira de Vossa Excelência, para que possamos resolver essa questão.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


SABRINA COLELA
Sabrina Colela Prieto
1ª Secretária
Vereadora - **AVANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Protocolo Geral Nº 434103
Registro Livro 160 Fls. 77
Entrada em, 04/08/2020

Assinatura do Protocolo

Excelentíssimo Senhor
Elvis Leonardo Cezar
Prefeito Municipal
SANTANA DE PARNAÍBA-SP